

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria do Vereador Dr. Freitas e outros, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor RENATO MAROJA".

O Título de Cidadão Honorário será concedido, conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 3.111 de 10 de outubro de 2005 "às pessoas não naturais do Município, com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenham prestado relevantes serviços à cidade, ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a constituir motivo de honra para a população".

Em análise a Proposta, verifica-se que estão preenchidos os requisitos autorizadores para a sua tramitação, conforme disposto no Art. 2º e Parágrafo Único da citada Lei, a seguir reproduzidos:

"Art. 2° O projeto de Decreto Legislativo para a concessão de títulos, subscrito pela maioria de dois terços dos Membros da Câmara, deverá vir acompanhado, como requisito essencial, de biografia detalhada sobre os feitos do homenageado, observadas as formalidades legais e regimentais.

Parágrafo único. A instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência do homenageado, exceto quando se tratar de personalidade estrangeira."

The state of the s



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Conforme Justificativa, o Dr. Renato Maroja, médico radiologista, nasceu em 1942, na cidade de João Pessoa, Paraíba; mudou-se para Foz do Iguaçu há 32 anos a convite de outro radiologista para uma sociedade, fixando moradia no município; a Clínica Diagnósticos Maroja, rebatizada nos anos 2000, é conhecida até hoje pelo antigo nome de Mater Dei, e está há cerca de 32 anos contribuindo para o desenvolvimento da saúde em nossa região, sempre buscando o melhor para o paciente e oferecendo aparelhos de alta tecnologia, manejados por médicos experientes e qualificados; em Foz do Iguaçu, possui uma longa trajetória de inovações e dedicação à população da Tríplice Fronteira e, durante muitos anos, teve o reconhecimento da população, ganhando repetidamente a consagração como a mais completa de Foz do Iguaçu, prestando atendimento igualitário, para todas as classes de pacientes.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022

Anice Gazzaoui Presidente/Relatora

Edivaldo Alcântara

Vice-Presidente

/FB